



Nº 21 - 17/09/2025

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO,
DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA
DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE
CINCO**

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima primeira reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento. Ausentes desta reunião estiveram os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, por motivos de saúde e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro por motivos profissionais, faltas que foram consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete, Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Proposta da Ata de Reunião de Câmara nº 19 de 20/08/2025.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio à Inspeção e revisão de Veículo Plataforma / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;
- B) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 2025 / Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira;
- C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 2025 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural;
- D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 2025 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras;
- E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 2025 / Associação de Pais da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo;
- F) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 2025 / Associação de Pequenos Alentejanitos de Cabrela;
- G) Proposta de Apoio à Escola de Música – setembro de 2024 a julho de 2025 / Ensemble Monte Mor;
- H) Proposta de Apoio à aquisição de Equipamento / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio de S. Geraldo;
- I) Proposta de Apoio a Licença SPA e AudioGest / Foros de Vale Figueira Futebol Clube;
- J) Proposta de cedência de mobiliário / Armário – Arquivo / Paróquia de Nossa Senhora da Vila

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Exercício de Direito de Preferência - Rua Benigno de Almeida Faria, 17 em Montemor-o-Novo.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Pedido de Prorrogação de Prazo para início da obra / Zona Industrial da Adua;
- B) Proposta de Renovação de Protocolo de Cooperação entre IEFP e o Município de Montemor-o-Novo – Empreende XXI;
- C) Propostas de Normas do 21º Festival de Sopas e Regras de Funcionamento do Concurso da Melhor Sopa;
- D) Proposta de Entradas Gratuitas no Dia 7 de Outubro – Dia Nacional dos Castelos;

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: ANTÓNIO ALBINO FADISTA SAMPAIO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração de habitação a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela do Espinhaço”, sita na freguesia de Santiago do Escoural.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras de construção de Equipamentos Desportivos, no âmbito da requalificação do Estádio 1.º de Maio, sito na Carreira de São Francisco, Rua Dr.º Vaz Velho e Rua da Liberdade, n.º 2, na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo.

De: HUGO MANUEL MATOS JULIÃO, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à demolição de edifícios, obras de alteração e ampliação de um edifício de habitação e de um armazém, construção de uma piscina e isenção de apresentação do relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, a levar a efeito no prédio sito na Rua 25 de Abril, nºs 22 e 24, no aglomerado de São Geraldo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PAULO MIGUEL GONÇALVES TEIXEIRA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente. à construção de uma habitação, a levar a efeito no prédio sito em Casas Novas, união das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, concelho de Montemor-o-Novo.

De: CLÁUDIA FREESZ CALMON, requerendo aprovação do licenciamento da obra de. construção de moradia unifamiliar, com piscina e dois apoios agrícolas no prédio rústico denominado por “Courela dos Valinhos”, sita na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: AMÉLIA SANTOS AREIAS CARR, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação, construção de piscina e caminho de acesso a levar a efeito na propriedade denominada “Courela Nova do Passafigo”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença de ruído e Licença de recinto improvisado, para a realização de “Jantar de Convívio (Sardinhada) e Baile”, no Largo da Igreja, em São Geraldo, União de



Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença de ruído e Licença de recinto itinerante, para a realização de Vacada, no Centro Hípico Dom Duarte, na Rua Crespa da Figueira, em Montemor-o-Novo União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Diversos

Proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Montemor-o-Novo.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Proposta de classificação dos “Migmatitos do Rio Almansor” como Monumento Natural Local a incluir na Rede Nacional de Áreas Protegidas

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação da Escola Básica do Caborro – Auto de Medição - Nº 6

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Proposta de Atribuição de Cartão Mor Social;

B) Proposta de Atribuição de Cartão Mor Social

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Esclarecimentos

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para responder a uma questão colocada na última Assembleia Municipal, relativa a contratos-programa e compromissos plurianuais, desta forma esclareceu que:

1 - O ato de submeter os Contratos-Programa plurianuais à Assembleia Municipal não está condicionado ao fim de um mandato. A obrigatoriedade da aprovação pela Assembleia Municipal deve-se à natureza plurianual da despesa e não ao facto de o mandato estar a terminar; é um requisito legal para assegurar uma gestão transparente e racional da despesa pública, especialmente quando se trata de compromissos que criam despesas nos anos económicos futuros.

2 - No caso concreto do Município de Montemor-o-Novo, a Assembleia Municipal, concedeu a necessária autorização prévia à assunção dos compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, Lei dos compromissos e dos Pagamentos em atraso, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 99/2015, de 2 de junho e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista (artigo 8º, n.º 1 das normas de execução do OM 2025-2029).

3 - Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€ (artigo 8º, n.º 2 das normas de execução do OM 2025-2029) – a AM deu autorização prévia apenas até este limite.

4 – No momento da aprovação das Grandes Opções do Plano, a Assembleia Municipal conferiu, ainda, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e para a sua

reprogramação, desde que não impliquem aumento de despesa (a despesa prevista no projeto/ação inscrita no Plano Plurianual e não a despesa global do orçamento).

Assim a legalidade confirma-se e não há necessidade de validar os contratos de programa que têm compromissos plurianuais neste mandato.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para transmitir que a dúvida reside exatamente no artigo 8º, a Assembleia Municipal delegou na Câmara, o facto de não passar nos 3 anos seguintes os 99.759.00 €, a questão que está em causa é que existem, contratos de programa a ultrapassarem este valor e é aqui que reside a dúvida, se é soma dos contratos de programa ou se é o contrato de programa individualmente. O senhor Presidente transmitiu que enviará a documentação que esclarece a situação, a toda a Vereação.

O senhor Presidente retomou a palavra para dar esclarecimentos sobre os contratos de comodato.

O contrato de comodato enquanto um contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra uma coisa móvel ou imóvel para que este se sirva dela com a obrigação de a restituir. Caracteriza-se como um negócio jurídico em que uma das partes fica onerado com a obrigação de devolver o bem. Concluindo, a celebração deste tipo de contratos tem por objeto a entrega de um bem móvel ou imóvel sem que a propriedade se transfira para o comodatário, ficando este onerado com a sua restituição no fim do comodato.

Assim sendo, os contratos de comodato inserem-se na categoria de negócios jurídicos da competência da Câmara Municipal, pela norma do n.º 1, al. g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: *"1- Compete à Câmara Municipal: (...) g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG."*, no que respeita ao segmento da norma que prevê a oneração de imóveis.

Conforme a norma do art. 34.º do diploma mencionado, este órgão colegial, a Câmara Municipal, pode delegar as suas competências em determinadas matérias no respetivo Presidente.

Delegada a competência no Presidente de Câmara em celebrar negócios jurídicos que tenham como objeto a oneração de bens imóveis, como o são os contratos de comodato, não será necessário submeter a questão à reunião de câmara, uma vez que ficou a constar especificamente da ata da primeira reunião ordinária de 2021 do mandato 2021/2025 que ficara delegado no Sr. Presidente a competência para *"Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG – (alínea g) artigo 33.º"*.

Assim, o Presidente da Câmara Municipal pode celebrar os contratos de comodato, enquanto negócio destinado à oneração de bens imóveis, sem a necessidade de a questão ser deliberada na reunião de câmara Municipal.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que se a interpretação para o contrato de comodato, for feito, apenas com base na competência do Presidente da Câmara, tal como outras competências, que nele foram delegadas no início do mandato, sobre a questão da aquisição e da alíneação de imóveis, disse ter uma dúvida, porque foi presente em reunião de Câmara a cessão de um contrato, que não foi apresentado em reunião de Câmara, concretamente o financiamento do Convento da Saudação, e nessa altura alegou por uma questão de transparência. Porém para fazer contratos de comodato, que basicamente é entregar, neste caso, dois contratos de comodato, o Lagar do Escoural e a questão com a Associação Saber Crescer da Escola EB23, dois contratos de comodato que estão feitos e que não foram apresentados à Câmara Municipal por uma questão de transparência, situação que não lhe parece correta.

Relativamente ao parecer jurídico disse que mantém algumas dúvidas, da forma como foi apresentado, porque o que está em causa foi a aquisição de imóveis que não foram apresentados em sede de reunião de Câmara.

Relativamente à questão do contrato de comodato, disse que esta situação aconteceu, desta forma e que se está a abrir um precedente complexo que, em seu entender não funciona a bem da transparência deste tipo de assuntos, para com a Câmara Municipal, que é um órgão, e para com os municípios.

Solicitou a concluir, o envio do parecer para analisarem.

Sobre o assunto em apreço pronunciou-se o senhor Presidente para dizer que esta delegação de competências no Presidente da Câmara lhe permite alienar imóveis até cerca de 750 mil euros da Câmara Municipal, sem ter que ser presente em reunião da Câmara. Se lhe é permitido alienar um imóvel e vendê-lo, mais facilmente pode emprestar um imóvel durante algum tempo, porque não o está a vender, ele continua no património da Câmara Municipal.

O que foi presente à reunião de Câmara relativamente ao Convento da Saudação foi a redução de receita, que estava prevista, não foi presente o aumento de receita, por se tratar disso mesmo, um aumento, relativamente ao qual, ninguém ficava prejudicado, devido a essa situação, antes pelo contrário, a Câmara Municipal teria muito a ganhar. Quando posteriormente vem a redução de receita, foi seu entendimento, que fosse presente a Câmara Municipal, para ser decidido.

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra para dizer que o que está em causa é uma questão de coerência e perante algo que é a cedência de um imóvel e nessa lógica, está a questioná-lo sobre se não acha por bem, apresentar o contrato de comodato à Câmara Municipal, para validar uma competência que na leitura de quem fez o parecer jurídico, está a assumir que um contrato de comodato é o equivalente à aquisição de um imóvel, até 750 mil euros.

Acrescentou que são situações distintas, como tal deveriam também ser tratadas de forma distinta, disse ser a sua opinião perante o que acabou de citar.

Disse ainda, não ter dúvidas sobre as competências do Presidente da Câmara, que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal para poder, no dia a dia, gerir o Município.

Afirmou seguidamente que a dúvida, lhe continua a subsistir.

O senhor Presidente respondeu que em sua opinião a situação está esclarecida e que o parecer lhes foi enviado no dia de ontem.

Apresentação de parabéns

Foi o senhor Vereador António Xavier que tomou a palavra sobre o tema em epígrafe para apresentar os parabéns a Isaac Nader, que conquistou a primeira medalha portuguesa no Mundial de Atletismo 2025 na modalidade de 1500 metros, conquistando assim a primeira medalha de ouro de Portugal.

Espera-se agora que na próxima sexta-feira, consiga alcançar um bom resultado no triplo salto. Apresentou igualmente os parabéns ao João Gião, que foi considerado o treinador do mês, no mês de agosto, treinador do Sporting B, que está em primeiro lugar da Liga 2. Fez votos para que continue a sua excelente carreira.

O senhor Vereador António Xavier apresentou ainda os parabéns ao Foros de Vale Figueira Futebol Clube que no passado dia 7 de setembro completou 37 anos de existência. Desta forma felicitou todos os sócios, dirigentes, atletas e simpatizantes, desejando as maiores felicidades para todos, desejando que a época continue com a vivacidade que têm demonstrado nos últimos anos.

Run Castle

O senhor Vereador António Xavier informou seguidamente que o Run Castle foi adiado de acordo com a informação do ACM, ainda não existe nova data, para a realização da 11ª edição, lamentou o transtorno que possa ter causado aos atletas.

Trilho de Lavre

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier informou que o Trilho de Lavre se mantém, porém, terá que ser alterada, atendendo a que estava prevista para o dia 12 de outubro, dia das eleições autárquicas, perspetiva-se que a sua realização tenha lugar no dia 26 de outubro.

Reabertura da Piscina Municipal Coberta

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier informou que a Piscina Coberta Municipal retoma hoje, dia 17 de setembro, as suas atividades para o ano letivo 25 -26. As renovações podem ser feitas desde o dia 15 de setembro, 2ª feira e a partir de hoje, poderão proceder às novas inscrições, para quem ainda não for utente, deste equipamento.

Visita a Igreja

Foi o senhor Vereador António Xavier que retomou a palavra para dar nota que no próximo dia 20 de setembro, a partir das 10h, decorrerá uma visita às Ermida rurais de Santa Sofia e Santa Margarida.

As inscrições decorrem de forma habitual, através do email do Património Cultural, nos serviços da Câmara Municipal ou nas redes sociais.

Conferência do ciclo Diálogos sobre a Idade Moderna

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier informou que no dia 19 de setembro às 18 horas, sexta-feira, terá lugar mais uma conferência, do ciclo Diálogos sobre a Idade Moderna onde será abordado o tema sobre artes maneiristas dos séculos XVI e XVII e terá lugar, no Arquivo Municipal. O Gonçalo Lopes, investigador do Município de Montemor-o-Novo, será o orador desta sessão intitulada “Se a obra for bem paga, será bem alva, estuques maneiristas de Montemor-o-Novo”. Convidou a participarem neste evento, que se perspetiva ser muito interessante.

Dia Mundial de Turismo

A concluir o período Antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador António Xavier transmitiu que no dia 27 de setembro se comemora o Dia Mundial do Turismo, que também será comemorado no Concelho, com a realização de um roteiro selfie spot com início às 17h, seguido de um sunset para quem participar neste roteiro, na Igreja de Santa Maria do Bispo, no Castelo, pelas às 18h30h.

Sessões sobre Literacia em saúde

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos para informar que serão retomadas as sessões sobre literacia em saúde, após um interregno no período de férias. A primeira sessão terá lugar dia 18 de setembro, pelas 18 horas, na sede do Coral de São Domingos. Nesta sessão será abordada a temática da saúde mental das crianças e adolescentes. O tema é a saúde mental das crianças e adolescentes, para onde caminhamos. Serão abordadas questões como a ansiedade, estados depressivos e perturbações do sono, entre outras, a sessão será dinamizada pela Equipa Comunitária de Psiquiatria para a Infância e Adolescência da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central e também pela Dra. Sofia Fernandes, que é

Psicóloga Clínica na Clínica Encanto, Clínica de Saúde Familiar e Bem-Estar em Montemor-o-Novo.

Apelou à participação nesta iniciativa.

Reunião da Rede Social

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Silvia Santos para transmitir que decorreu no dia 11 de setembro, no auditório da Biblioteca Almeida Faria, mais uma reunião de trabalho com os parceiros da rede social, com o objetivo de encerrar as atividades a decorrer no âmbito das comemorações do mês do Cidadão Idoso 2025. Foram concluídos conteúdos e os contributos das diferentes entidades parceiras e alinharam os procedimentos, comprovando mais uma vez o empenho de todos em construir uma programação cada vez mais rica contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo e para melhorar a qualidade de vida da população mais idosa. Agradeceu a todos os parceiros da rede social, pela colaboração.

Reunião preparatória da CPCJ

Prosseguindo as suas intervenções a senhora Vereadora Silvia Santos, informou que terá lugar na próxima sexta-feira, dia 19 de setembro, pelas 14h, no auditório da Biblioteca Almeida Faria, a reunião preparatória da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montemor-o-Novo. Esta reunião é orientada pela equipa técnica operativa da Comissão Nacional, onde estarão presentes todos os futuros elementos da CPCJ. Tem como objetivo o esclarecimento de questões e dúvidas e pretende marcar o início dos trabalhos com a explicitação das atribuições e das propostas de apoio da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens. Esta reunião faz parte da metodologia de trabalho de qualquer instalação do CPCJ, é, portanto, um procedimento essencial.

No dia 23 de setembro, pelas 15 horas, também no auditório da Biblioteca Almeida Faria, será realizada a sessão de instalação da CPCJ de Montemor-o-Novo, organizada pela Câmara Municipal. Conta-se com a presença da Sra. Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, a Dra. Ana Isabel Valente, assim como de muitos convidados, representantes de vários organismos e entidades. Esta cerimónia é um momento formal, no qual é feita a apresentação dos elementos da comissão à comunidade e será a partir deste dia que se considerará que a CPCJ entrou em funções. Posteriormente, a Equipa Técnico - Operativa da Comissão Nacional preparará o projeto de portaria de criação da Comissão de Proteção, que submete à aprovação da Sra. Ministra da Justiça e da Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social, e esta portaria será posteriormente publicada em Diário da República. Será certamente um dia feliz para todos os montemorenses, portanto, constituindo, acima de tudo, a celebração dos direitos das crianças e jovens do nosso Concelho. Reiterou o convite ao restante executivo para estar presente nesta iniciativa.

Roteiro Literário Levantado do Chão

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para se reportar a um artigo que foi publicado no Jornal Público – Suplemento Fugas, no dia 11 de setembro, relativo Roteiro Literário Levantado do Chão, considerou que se trata de um artigo bastante interessante que dá visibilidade a este Roteiro que cada vez mais é uma referência a nível nacional o que é sinónimo de que está cada vez mais visível, no mundo ligado às artes e, sobretudo, a este turismo literário.

Exposição de Leitão Coxixo

Prosseguindo no uso da palavra, o senhor Vereador Henrique Lopes, transmitiu que no passado dia 13, sábado, teve lugar na Galeria Municipal, a inauguração da exposição intitulada “Da Ribeira da Alcaraviça ao Almansor” do artista Leitão Coxixo. Esta temática faz exatamente o percurso entre a terra onde nasceu e a terra onde vive e trabalha.

Trata-se de uma exposição que, de alguma forma, é o regresso às suas origens, existe aqui um diálogo entre o criador, a paisagem alentejana, os montes e a planície, no fundo com o seu território, entre as suas memórias, a lembrança e a criação, entre aquilo que é fundamental nos dias de hoje, a identidade do nosso Alentejo e a universalidade da arte.

Esta exposição é um conjunto de janelas abertas, que convida à contemplação, à escuta daquilo que não se diz em palavras, mas que se sente na cor e com a emoção que o próprio pintor nos presenteia.

Salientou aqui o mérito e generosidade deste artista ao apresentar estas paisagens, e sendo Évora agora a Capital Europeia da Cultura de 2027, revela-nos uma grandeza desta região, mas também esse legado que é o poder universal da arte, que nos liga, que nos emociona e que também, naturalmente, nos transforma.

O senhor Vereador referiu ainda o papel essencial que a Galeria Municipal tem, como lugar de encontro, de partilha, um espaço que tem acolhido a diversidade dos autores das linguagens plásticas e das estéticas, aquilo que uma Galeria Municipal deve ser, uma comunidade, não só daqueles que nos visitam, artistas de outros territórios que aqui têm exposto os seus trabalhos, mas também artistas do nosso território.

Convidou a população em geral a visitar esta exposição.

Exposição DeVAGAR

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que retomou a palavra para relembrar que até ao próximo dia 20, ainda estará patente ao público a exposição, “DeVAGAR”, no Convento de São Domingos, muito em torno daquilo que é a temática do próprio Alentejo.

Atividade da Biblioteca Municipal

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes referiu o trabalho que Biblioteca Municipal está a desenvolver, durante o mês de setembro, nomeadamente, a Biblioteca com livros viajantes, costurar histórias, construir de peça a peça, roda de mulheres, que se prolonga por outros meses, histórias da Biblioteca, clube de leituras para famílias. Existem, portanto, um conjunto de atividades em permanência que levam a que a Biblioteca seja um espaço dinâmico.

Início do ano letivo

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se ao início do ano letivo para saudar todas as escolas do concelho. Trata-se de um momento sempre de expectativa, de renovadas esperanças e de novos desafios.

Em seu nome pessoal e em nome do Executivo, fez votos para que este seja um ano de sucesso para toda a comunidade educativa. Endereçou uma palavra especial aos alunos, para que este ano seja um ano de muita aprendizagem, de novas descobertas e de crescimento, não apenas académico, mas também pessoal.

Salientou que a escola, é um lugar de encontro, de partilha, de construção do seu futuro e também aos professores e educadores que cabe essa nobre missão de guiar e inspirar as crianças e os jovens, o seu empenho e a sua dedicação sempre foram a base da qualidade do ensino público.

Apresentou ainda uma palavra de apreço aos assistentes operacionais, aos assistentes técnicos e a todos os outros técnicos superiores, psicólogos, terapeutas, animadores, que têm um



trabalho insubstituível, muitas vezes invisível, mas que garante um ambiente seguro, acolhedor, afetuoso, propício à aprendizagem e à socialização.

Por fim, enalteceu o papel dos pais encarregados de educação, fundamentais neste percurso, a sua participação ativa é crucial para o sucesso dos seus filhos.

Sobre a questão em apreço pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para questionar a forma como decorreu o início do ano letivo, se está tudo em condições de avançar ou se existem algumas dificuldades do ponto de vista da organização.

Questionou depois, se existe informação relativamente ao projeto da Escola EB,2,3, nomeadamente se está a ser elaborado ou se existe previsão para o seu início.

Estas questões vêm na sequência de uma informação que o Governo lançou anteontem, relativamente à atribuição de verbas, sendo que a primeira verba se destina à requalificação das escolas muito urgentes e posteriormente segue-se as escolas urgentes, desta forma é necessário que o projeto esteja concluído, para poder ser submetido a estes financiamentos, apesar desta primeira fase se prolongar até 31 de março de 2026, porém esta questão deveria ser resolvida com a brevidade possível.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para esclarecer que relativamente à requalificação da escola, ainda não existe projeto. Foram já indagadas algumas empresas para tentar perceber, qual o custo deste projeto, que será por certo mais de 100.000,00 euros, o qual ainda não avançou devido a questões orçamentais e outras prioridades que existiam. Há conhecimento de que a EB 2,3 não está na primeira linha de prioridades.

Este projeto terá que ser orçamentado nas Grandes Opções do Plano do próximo ano.

O senhor Vereador Henrique Lopes retomou a palavra para acrescentar que no passado dia 15 de setembro, as Atividades Extra Curriculares e as Atividades de Apoio à Família, tiveram o seu início bem como os refeitórios e os transportes escolares.

Os recursos humanos estão colocados nos estabelecimentos de ensino e refeitórios, estes recursos humanos foram estabelecidos, numa reunião entre os serviços de educação e o Agrupamento de Escolas.

Informou depois que, as candidaturas para as bolsas de estudo para o ensino Superior estão a decorrer, os boletins de ação social escolar já foram analisados e os estabelecimentos de ensino foram informados relativamente ao escalão.

Acrescentou ainda que a plataforma Escola Virtual continuará, foi validada em sede de conselho pedagógico, e servirá como uma ferramenta de apoio ao aluno, de cariz pedagógico, validada pelo Agrupamento de Escolas.

Pese embora são se tratar de uma questão ligada diretamente ao Município, que já foi reportada, apenas falta a colocação de um docente numa disciplina.

Concluiu dizendo que, o início do ano letivo está a decorrer dentro do que era exetável.

Ainda sobre esta matéria o senhor Gil Porto alertou para o facto de a Escola estar na segunda linha a intervir, no entanto passará rapidamente para as primeiras, porque as verbas vão surgir e como tal, dever-se-á estar preparado para essa situação.

Trata-se de um projeto oneroso, mas que posteriormente se irá traduzir numa obra importante e fundamental para a comunidade escolar.

Visita do senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação

A finalizar as suas intervenções o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se à visita do senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, à Escola secundária no âmbito do início do ano letivo. Acrescentou ainda que foi uma honra para o Município e para a Escola secundária receber este membro do Governo.

Acrescentou que a Câmara Municipal continuará a trabalhar em estreita colaboração com as escolas, Associações de Pais e todas as entidades envolvidas para garantir que as condições de ensino no Concelho sejam as melhores possíveis.



Desejou o maior sucesso para o decurso do presente ano letivo.

Feira da Luz

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Gil Porto para apresentar uma saudação e um reconhecimento aos trabalhadores do Município pelo serviço que prestaram no âmbito da Feira da Luz 2025.

Realçou a importância destes funcionários por, terem conseguido mais uma vez, erguer esta Feira e conseguir desta forma que tivesse tido o sucesso que se perspectivava.

Trata-se do principal evento e mais trabalhoso que é organizado internamente, trabalho que se inicia muito tempo antes dela acontecer e termina muito tempo depois de se ter realizado.

Festa brava

Interveio novamente o senhor Vereador Gil Porto para se reportar a uma declaração pública do Senhor Presidente, onde transmitiu que foram suportados custos para a Festa Brava, em Montemor, e como tal, solicitou informação sobre qual foi o valor e forma como foi feita essa despesa, e em relação a quê.

À questão colocada respondeu o senhor Presidente que os custos suportados para a Festa Brava foram relacionados com a iluminação da Praça de Touros, à semelhança do mandato anterior e também durante o atual, desta vez, um pouco mais dispendiosos, está em causa mais de 4.000,00€ acrescidos do IVA, no entanto, esta iluminação fica colocada definitivamente, na Praça de Touros, a qual ficará disponível para a Câmara Municipal, bem como para outras associações, utilizarem para eventos durante a noite, atendendo a que a iluminação ficou fixa, ou seja, não foi só o aluguer dos equipamentos, como tem sido nos anos anteriores.

Devido ao calor que se costuma registar-se em setembro, as corridas têm-se iniciado mais tarde e terminam também mais tarde, desta forma têm existido custos com a iluminação.

Requalificação do Convento da Saudação

Em nova intervenção o senhor Vereador Gil Porto questionou se existe algum compromisso escrito por parte do Sr. Presidente João Soalheiro do Património Cultural para a requalificação do Convento da Saudação, nesta fase em que o projeto não avançou.

Sobre a matéria em causa tomou a palavra o senhor Presidente para se disponibilizar a reencaminhar o e-mail, com o compromisso do Dr. João Soalheiro para o encontro de outras soluções de financiamento. Salientou que não existe uma carta de intenções ou uma contratualização.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para alertar que é importante que os compromissos sejam formalizados por escrito, pelo que deveria existir algum documento devidamente assinado.

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta da Ata de Reunião de Câmara nº 19 de 20/08/2025.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a ata transitasse para a próxima reunião de Câmara, para melhor análise.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

O senhor Presidente retomou a palavra para apresentar as alíneas constantes do ponto nº 2

A) Proposta de Apoio à Inspeção e revisão de Veículo Plataforma / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra. Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para participação da autarquia na revisão e inspeção da Plataforma Elevatória (VP 32) dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo (plataforma utilizada em prol da comunidade), assim no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo (NIPC 501 321 233), no valor de 13.653,19 € (Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Euros e Dezanove Cêntimos, PAM 2023/A/6), para a Associação fazer face às despesas à revisão e inspeção da Plataforma Elevatória (VP 32).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 13.653,19€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para apoio à inspeção e revisão de veículo Plataforma.

B) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 2025 / Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira;

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 o Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 620 € (Seiscentos e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2025:

- 10 crianças do Escalão A + 11 crianças do Escalão B = 620 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 620,00€, à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira, referente a alunos carenciados.

C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 2025 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural;

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40 € (Quarenta Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC: 508208297),

referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2025:

- 2 crianças do Escalão A = 40 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 40,00€, à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente a alunos carenciados.

D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 2025 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras;

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse

papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120 € (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC: 504896962),

referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2025:

- 3 crianças do Escalão A = 120 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 120,00€, à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente a alunos carenciados.

E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 2025 / Associação de Pais da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo;

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2024 um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer”. Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no

valor de 975 € (Novecentos e Setenta e Cinco Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2025:

- 16 crianças do Escalão A e 7 crianças do Escalão B = 975 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 975,00€, à Associação de Pais da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo, referente a alunos carenciados.

F) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – agosto 2025 / Associação de Pequenos Alentejanitos de Cabrela;

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 a renovação do Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico para o ano letivo 2024/25. Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40 € (Quarenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela (NIPC: 516341766), referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2025:

- 1 criança do Escalão A = 40 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 40,00€, à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente a alunos carenciados.

G) Proposta de Apoio à Escola de Música – setembro de 2024 a julho de 2025 / Ensemble Monte Mor;

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Ensemble Monte Mor para apoio às aulas de música, referente aos meses de setembro de 2024 a julho de 2025, no valor de 4.500 € (Quatro Mil e Quinhentos Euros – PAM 2023/A/3) de acordo

com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 4.500,00€ à Ensemble Monte Mor para apoio à Escola de Música.

H) Proposta de Apoio à aquisição de Equipamento / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio de S. Geraldo;

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio de S. Geraldo para participação da autarquia na aquisição de equipamento de som (microfones), no valor de 130 € (Cento e Trinta Euros), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013),

propõe-se a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio de S. Geraldo (NIPC: 501131736) para apoio à aquisição de equipamentos no valor de 58,50€ (Cinquenta e Oito Euros e Cinquenta Cêntimos – PAM 2023/A/3), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 58,50€, ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio de S. Geraldo, para aquisição de equipamentos.

I) Proposta de Apoio a Licença SPA e AudioGest / Foros de Vale Figueira Futebol Clube;

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelos Foros de Vale de Figueira Futebol Clube se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Foros de Vale de Figueira Futebol Clube realizou nos dias 1, 2 e 3 de agosto as tradicionais festas de Foros de Vale de Figueira, tendo adquirido a licença da Sociedade Portuguesa de Autores e AudioGest no valor de 1.827,51 €, nesse sentido, propomos a consideração superior a concessão de um apoio, aos Foros de Vale de Figueira Futebol Clube no valor de 1.827,51 € (Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Euros e Cinquenta e Um Cêntimos ; PAM/A/3), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.827,51€, ao Foros de Vale Figueira Futebol Clube, para apoio às licenças SPA e AudioGest.

J) Proposta de cedência de mobiliário / Armário – Arquivo / Paróquia de Nossa Senhora da Vila

Ao Município de Montemor-o-Novo compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio e colaboração e mesmo parcerias com as Associações e outras Entidades do concelho.

Na concretização desta política, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações importantes recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações.

Tais recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes, mas também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.

Com enquadramento neste espírito, foi formalizado pelo Cônego responsável pela Paróquia da cidade um pedido de cedência de um armário metálico para guardar caixas de arquivo, no âmbito do projeto de organização, acondicionamento e inventariação do arquivo paroquial de Montemor-o-Novo, celebrado a 26 de abril de 2023 em Protocolo para apoio técnico entre o Município de Montemor-o-Novo e as Paróquias de Nossa Senhora do Bispo, Nossa Senhora da Vila, S. Mateus e S. Geraldo, atendendo a que com o avançar dos trabalhos entretanto já realizados, o mobiliário existente na Igreja Matriz se revelou insuficiente para acondicionar, nas devidas condições, os documentos já inventariados.

Encontrando-se a Unidade de Património Cultural da Autarquia em fase de mudança de instalações e não existindo necessidade futura de utilização de um armário metálico que se encontra no atual espaço de funcionamento do serviço, propõe-se superiormente a cedência a título gratuito à Paróquia de Nossa Senhora da Vila, Montemor-o-Novo, da Arquidiocese de Évora do referido equipamento, pelo fato do mesmo se revelar desnecessário para o serviço do Município.

O armário em questão não possui nenhum código de barras, conforme fotografias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder um armário metálico à Paróquia de Nossa Senhora da Vila.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo os documentos que abaixo se transcrevem:

A) Apreciação Financeira;

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Exercício de Direito de Preferência - Rua Benigno de Almeida Faria, 17 em Montemor-o-Novo.

Por escritura do notário privativo celebrada em 02-11-1993, foi cedido o direito de superfície a Francisco Manuel Ladeiras Magrinho, contribuinte (s) número (s) 118175190, sobre o lote n.º 17, N.º 17. sito na Rua Benigno de Almeida Faria, em Montemor-o-Novo.

Ao mencionado lote, correspondem hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º (s) 00813/19921123, da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito (s) na Matriz Predial Urbana sob o artigo 6211 da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por email, datada (o) de 04/09/2025, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 270.000,00 a Yumiao Li, contribuintes n.º (s) 263557189 (s), e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e de acordo com o artigos 29º e 30º da Lei n.º 31/2014, de maio, na sua última redação.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 84.110,00 em 2025).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Yumiao Li e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Benigno de Almeida Faria nº 17 em Montemor-o-Novo, propriedade de Francisco Manuel Ladeiras Magrinho que pretende alienar pelo valor de 270.000,00€.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou as propostas que abaixo se transcrevem:

A) Pedido de Prorrogação de Prazo para início da obra / Zona Industrial da Adua;

As empresas Amp Fusion, Unipessoal Lda, e Amp Fusion BESS, Lda. (anteriormente designada de Perovskite Tech, Lda.) celebraram escritura dos lotes LI47, LI48 e LI49 da ZIA no dia 29 de março de 2023 para instalação de fábrica de produção de baterias, e fábrica de painéis solares. De acordo com a alínea a) da Clausula terceira da escritura, as empresas têm de iniciar a obra no prazo de 1 ano e concluir no prazo de 3 anos a contar da data de celebração da escritura. As duas empresas submeterem projetos de financiamento ao PT2030 tendo sido emitida proposta de decisão desfavorável, tendo as empresas apresentado contestação no dia 8/02/2025. Até à data não receberam resposta definitiva da entidade gestora. Mais se informa:

- Os projetos de licenciamento das obras já deram entrada na Câmara Municipal e foram aprovados;
- Os dois projetos representam um investimento de estimado de 49 milhões de euros e a criação de 58 postos de trabalho, dos quais 29 qualificados;
- Em finais de 2024 a empresa colocou em funcionamento o primeiro protótipo da solução de armazenamento de energia desenvolvida no âmbito do projeto;
- A empresa Amp Fusion, Unipessoal, Lda. conseguiu o reconhecimento de idoneidade para realização de atividades de Investigação e desenvolvimento (R&D), junto da Agência Nacional de Inovação (ANI) em 02/07/2025;
- A empresa Amp Fusion encontra-se instalada na StartUp a desenvolver o projeto.

Devido aos atrasos de resposta pela entidade de gestão do PT2030 as empresas solicitaram a prorrogação do prazo previsto na escritura para início da obra por mais um ano. Uma vez que se trata de um projeto de interesse para o concelho propõe-se a aprovação do prazo para início da obra por mais um ano, a contar da data de decisão da Câmara Municipal.

O senhor Vereador Gil Porto apelou a alguma pressão ou algum tipo de reivindicação junto da entidade de gestão no sentido de resolver esta questão.

Acrescentou que, são este tipo de situações que colocam em causa o investimento no interior. Ao que o senhor Presidente informou que já foram tomadas diligências nesse sentido, informou ainda que os projetos de licenciamento já estão aprovados pela Câmara Municipal.

Pronunciou-se novamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer que muitas vezes o atraso não está nos serviços municipais, está neste tipo de decisões que atrasam e muito, e por outro lado quando a resposta é emitida, já está fora do contexto do que é o investimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo para início da obra por mais um ano.

B) Proposta de Renovação de Protocolo de Cooperação entre IEFP e o Município de Montemor-o-Novo – Empreende XXI;

No seguimento do Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa Empreende XXI, estabelecido entre o IEFP e Município de Montemor-o-Novo aprovado em Reunião de Câmara de 28/12/22, apresentamos abaixo a Minuta de Renovação enviada pelo IEFP. A renovação proposta estará em vigor até à data de término do último contrato de MCE celebrado, que será a 11/03/2027.

Assim, propõe-se a aprovação da Renovação do Protocolo.

O senhor Presidente acrescentou ainda que é uma medida de apoio à criação e desenvolvimento de novos projetos empresariais para os jovens à procura de primeiro emprego e desempregados inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional, em que as incubadoras acreditadas como uma entidade de acompanhamento, desempenham um papel fundamental, nomeadamente na análise de viabilidade económica ou financeira, prestando apoio prévio à apresentação da candidatura, apoio de mentoria e consultoria, acompanhamento do projeto aprovado, e também prestando apoio no alargamento de competências na área do empreendedorismo e da capacitação do projeto. Esta proposta de renovação de protocolo é focada na modalidade de mentoria e consultoria.

Acrescentou que ainda estão a acompanhar um projeto que se encontra ainda ativo.

Referiu também que continua ativo um plano de atividades complementares, numa candidatura que foi autónoma, e que conta com um financiamento de 14.630 euros, que inclui um bootcamp de 14 horas para o alargamento de competências, que é aberto à comunidade, cinco workshops, um deles online, e desenvolvimento de material didático, guia Excel de controlo financeiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a renovar o Protocolo de Cooperação entre IEFP e o Município de Montemor-o-Novo – Empreende XXI.

C) Propostas de Normas do 21º Festival de Sopas e Regras de Funcionamento do Concurso da Melhor Sopa;

No âmbito da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe, no âmbito do 21º Festival de Sopas, as normas que anexamos a esta informação. Colocamos à consideração superior.

Sobre o assunto em causa pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que o senhor Vereador António Xavier iria apresentar um balanço relativamente ao concurso do borrego, agora esse concurso é retirado e introduzido o concurso de sopas, questionou a situação.

Ao que o senhor Vereador António Xavier respondeu que poderá existir em Montemor um problema relacionado com estas competições, onde eventualmente as pessoas não estão muito motivadas para participar.

Em seu entender esta situação poderá ser melhorada e como tal, lançaram o desafio da Melhor Sopa que está claramente integrada no programa do Festival, porém tem que existir prémios e as pessoas têm que ser valorizadas e têm que sentir que vale competir. Quando se conseguir alcançar esse objeto, acha que estão reunidas as condições para avançar com qualquer tipo de concurso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas do 21º Festival de Sopas e Regras de Funcionamento do Concurso da Melhor Sopa.

D) Proposta de Entradas Gratuitas no Dia 7 de Outubro – Dia Nacional dos Castelos;

No âmbito da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe entradas gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo dia 7 de outubro de 2025 (Terça-feira) no âmbito das comemorações do dia nacional dos castelos. Mais se informa que, estas comemorações também serão assinaladas com a realização do 2º peddy paper noturno no dia 4 de outubro 2025 (sábado).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Entradas Gratuitas no Dia 7 de Outubro – Dia Nacional dos Castelos.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes os documentos relativos à Divisão de gestão Urbanística:

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: ANTÓNIO ALBINO FADISTA SAMPAIO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração de habitação a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela do Espinhaço”, sita na freguesia de Santiago do Escoural

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras de construção de Equipamentos Desportivos, no âmbito da requalificação do Estádio 1.º de Maio, sito na Carreira de São Francisco, Rua Dr. Vaz Velho e Rua da Liberdade, n.º 2, na união

de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo

Tem parecer da G.U. e da CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: HUGO MANUEL MATOS JULIÃO, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à demolição de edifícios, obras de alteração e ampliação de um edifício de habitação e de um armazém, construção de uma piscina e isenção de apresentação do relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, a levar a efeito no prédio sito na Rua 25 de Abril, nºs 22 e 24, no aglomerado de São Geraldo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO MIGUEL GONÇALVES TEIXEIRA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente. à construção de uma habitação, a levar a efeito no prédio sito em Casas Novas, união das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLÁUDIA FREESZ CALMON, requerendo aprovação do licenciamento da obra de. construção de moradia unifamiliar, com piscina e dois apoios agrícolas no prédio rústico denominado por “Courela dos Valinhos”, sita na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: AMÉLIA SANTOS AREIAS CARR, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação, construção de piscina e caminho de acesso a levar a efeito na propriedade denominada “Courela Nova do Passafigo”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença de ruído e Licença de recinto improvisado, para a realização de “Jantar de Convívio (Sardinhada) e Baile”, no Largo da Igreja, em São Geraldo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo,

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 03/09/2025, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença de ruído e Licença de recinto itinerante, para a realização de Vacada, no Centro Hípico Dom Duarte, na Rua Crespa da Figueira, em Montemor-o-Novo União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 04/09/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

C) Diversos

Proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Montemor-o-Novo.

Deliberação: Considerando o andamento do procedimento regulamentar em epígrafe, e tendo em vista o solicitado pelo Sr. Vereador Gil Porto, e a necessidade que manifestou de análise mais aprofundada da documentação apresentada, propõe a prorrogação do prazo do procedimento regulamentar em apreço por mais 30 dias úteis de modo a viabilizar a devida instrução processual e assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência e participação, acautelando assim a sua cabal conclusão dentro dos prazos legalmente estipulados pelo código de procedimento administrativo.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

No ponto 6 o senhor Presidente expôs o seguinte documento:

A) Proposta de classificação dos "Migmatitos do Rio Almansor" como Monumento Natural Local a incluir na Rede Nacional de Áreas Protegidas

Envio em anexo, para aprovação superior, a proposta de classificação dos "Migmatitos do Rio Almansor" como Monumento Natural Local a incluir na Rede Nacional de Áreas Protegidas. Será posteriormente submetido a avaliação do ICNF.

O senhor Presidente acrescentou ainda que os migmatitos do Rio Almansor são uma formação geológica de elevado valor natural e científico que importa salvaguardar, divulgar e promover. Com sua classificação como monumento natural local a incluir na Rede Nacional de Áreas Protegidas, gerido pelo Município de Montemor-o-Novo, reforça-se a intenção de aumentar o grau de reconhecimento e proteção do Rio Almansor, contribuindo para uma valorização ambiental que está a ser seguida pelo Município.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a classificação dos "Migmatitos do Rio Almansor" como Monumento Natural Local a incluir na Rede Nacional de Áreas Protegidas.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar o Auto de Medição nº 6.

A) Empreitada de Requalificação da Escola Básica do Cíborro – Auto de Medição - Nº 6

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 6, referente aos trabalhos executados pela empresa CATRONGA & FILHO

– CONSTRUÇÕES, LDA. Valor dos trabalhos: 23.689,77 € a este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o auto de medição nº 6 referente à entrada em epígrafe.

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

Para apreciação e deliberação, o senhor Presidente colocou à consideração do Executivo as seguintes propostas de atribuição de Cartão Mor Social:

A) Proposta de Atribuição de Cartão Mor Social;

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 313,50€).

Submetem-se a aprovação superior o processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o cartão Mor Social ao requerente, escalão A.

B) Proposta de Atribuição de Cartão Mor Social

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 313,51 e 418,00€).

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o cartão Mor Social ao requerente, escalão B.

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu quaisquer munícipes.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16.35 H, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA
